

ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0049

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h e 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023**, cujo objeto é a **Reforma da EMEIEFTI “Oséas Rangel de Amorim”, localizada na Rua Domicio Porto, s/n, Bairro Colatina Velha, Colatina/ES**, conforme processo nº 018265/2023.

Esteve presente à sessão o representante da empresa CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, Sr. Flavio Soeiro da Silva.

Foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas na fase de habilitação: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, sendo classificadas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1º	CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA	R\$ 2.231.536,39
2º	VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 2.409.873,04

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado que não apresentou considerações.

Em análise dos documentos de proposta de preços, a Comissão considerou que as documentações apresentadas pelas licitantes atendem as exigências editalícias, restando a mesmas CLASSIFICADAS conforme Quadro 01 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, do preposto da licitante presente à sessão e

também ao e-mail declarando renúncia da empresa que não esteve presente, encerramos a fase de proposta de preços.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA como VENCEDORA do certame, com o valor proposto de R\$ 2.231.536,39 (dois milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 018265/2023.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Bruno Paula de Silva Ferraz
Membro

CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA
Sr. Flavio Soeiro da Silva